



1 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA**
3 **ATA Nº. 01/2021**

4 Aos 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, sob convocação prévia, nas
5 dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Rio Pardo, sito à Praça São Sebastião,
6 nº 509, no município de Santa Cruz do Rio Pardo, sob Coordenação da Secretária Municipal de Saúde
7 Anelise Link Leitão, que inicia a reunião agradecendo a presença de todos. **1 – APRESENTAÇÃO DOS**
8 **VALORES EXECUTADOS.** Os valores executados na Saúde até o mês de janeiro de 2021, sendo o total
9 das receitas referentes à aplicação mínima constitucional na Saúde de 15% o valor de R\$ 2.140.798,16
10 e R\$ 1.475.529,12 referente às receitas de transferência de recursos do sistema único de saúde e
11 aplicações financeiras, perfazendo valor total de **R\$ 3.616.327,28** de receitas aplicáveis na saúde.
12 Quanto às despesas empenhadas o valor de R\$ 3.980.403,91 são as referentes custeadas pelo recurso
13 tesouro e R\$ 2.668.664,72 são as realizadas com recursos provenientes de transferência do SUS,
14 perfazendo o valor total empenhado de **R\$ 6.649.068,63**, indicando que do total de empenho 60% são
15 de recursos do município e 40% são referentes às transferências SUS, demonstrando também a
16 aplicação de 27,89% de despesas empenhadas em relação ao total das receitas próprias aplicáveis na
17 saúde até o mês de janeiro de 2021 e o percentual de 18,97% de despesas liquidadas. Mostra ainda que,
18 do total das despesas empenhadas 23,57% (R\$ 1.566.909,79) correspondeu ao Pessoal e Encargos
19 Sociais; 0,12% a Diárias-Civil (R\$ 8.200,00); 12,94% (R\$ 860.286,33) a Material de Consumo; 0,04% (R\$
20 2.931,20) a Serviços de Terceiros Pessoa Física; 63,22% (R\$ 4.203.256,46) a Serviços de Terceiros –
21 Pessoa Jurídica e 0,11% (R\$ 7.484,85) a Investimentos. Apresentado também os valores detalhados das
22 receitas e despesas específicos do COVID-19 que teve o saldo 2020 o valor de R\$ 1.242.862,94, e no ano
23 2021 teve o valor de R\$ 275.424,00 de receitas recebidas e pagos o valor de recursos vinculados de R\$
24 956.253,50, restando ainda o saldo de R\$ 562.033,44. **2 – APRESENTAÇÃO DOS ATOS**
25 **ADMINISTRATIVOS E INFORMES** – Apresenta relatórios da Folha de Pagamento referente ao mês de
26 janeiro de 2021, tendo como valor geral (Proventos Orçamentários da Folha + INSS + FGTS + Férias,
27 Rescisões e Décimo Terceiro) R\$ 1.570.885,09 – Realização mensal de auditoria hospitalar referente ao
28 mês de janeiro de 2021, com a avaliação do total de 295 prontuários de internações, ficando ao final
29 todas internações aprovadas pelo sistema e pela auditoria. – **3 - CAMPANHAS •Vacinação contra**
30 **COVID-19** – Até a presente data o município recebeu 2.789 doses da vacina, destes 2.339 é da Coronavac
31 e 450 da Astrazeneca/Oxford, sendo contemplados os seguintes grupos: -1ª fase com início em
32 21/01/2021: trabalhadores das instituições de longa permanência de idosos; pessoas com mais de 60
33 anos em instituições de longa permanência; pessoas com deficiência em instituições de longa
34 permanência; pessoas com deficiência em instituições de longa permanência; trabalhadores dos
35 serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, que envolvidos
36 diretamente na atenção/referência de pacientes com COVID-19, dentre eles: hospitais públicos e
37 privados exclusivos para atendimento/referência de pacientes com COVID-19 (todos funcionários);
38 hospitais públicos e privados com leito (UTI e enfermagem) para atendimento de pacientes com COVID-
39 19 (todos os funcionários); unidades de pronto atendimento e pronto socorro (todos os funcionários);
40 SAMU/GRAU – grupo de resgate e atenção às urgências e emergências (todos os funcionários);
41 laboratórios (todos os funcionários); unidades básicas de saúde (todos os funcionários); vigilância em
42 saúde (epidemiológica, sanitária entre outros setores, todos funcionários) - 2ª etapa forma



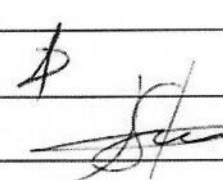
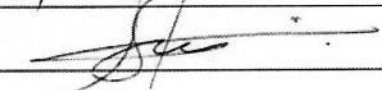
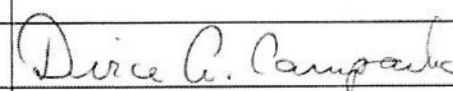
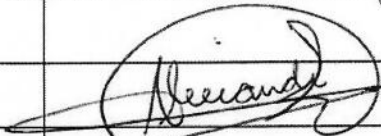
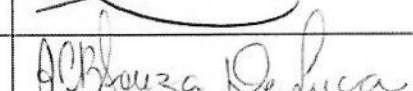
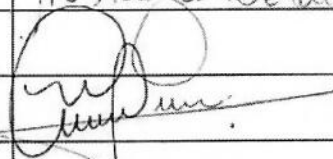
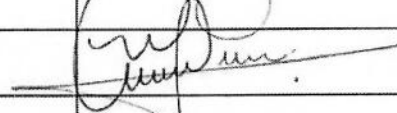
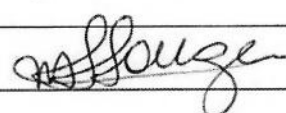
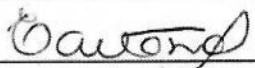
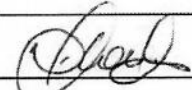


43 incorporados os seguintes grupos: população ≥ 90 anos a partir de 08/02/2021; pessoas com idade entre
44 85 e 89 anos a partir de 12/02/2021 e pessoas com idade entre 80 e 84 anos, com previsão a partir de
45 01/03/2021. Totalizaram até o momento 2020 1ª doses aplicadas e 420 2ª doses.- **4 - LICITAÇÕES** –
46 Foram realizadas licitações: 1) Pregão Eletrônico 12/2020 – Aquisição de medicamentos padronizados
47 para a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 16.300,00; 2) Pregão Eletrônico 13/2020 – Aquisição
48 de cartuchos de toner para impressoras das unidades de saúde e secretaria municipal de saúde no valor
49 de R\$ 95.584,70. **5 – AÇÕES CONTRA A DENGUE** – Total de casos de Dengue em janeiro de 2021: nenhum
50 caso confirmado e 04 casos descartados. No mês de fevereiro confirmou-se o primeiro caso de dengue
51 de 2021 no bairro Jardim Santana II, sendo este caso classificado como importado, pois o paciente teve
52 deslocamento para a cidade de Marília/SP nos sete dias que antecederam o início dos sintomas.
53 Continuidade das ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* seguindo normas técnicas da SUCEN,
54 com controle bloqueio de criadouros/intensificação com larvicida em todas as visitas domiciliares e
55 também as ações de orientação e fiscalização estão sendo pelos Agentes Comunitário de Saúde, com a
56 aplicação notificação e posteriormente multa aos proprietários dos imóveis onde os agentes
57 encontrarem irregularidades conforme a Lei Municipal nº 3.159 de 23 de fevereiro de 2018. No período
58 de 15 a 26 de fevereiro acontece um mutirão de limpeza organizado pelas Secretarias Municipais de
59 Saúde e do Meio Ambiente com o objetivo de limpar os quintais e terrenos, de modo a evitar a
60 proliferação de animais peçonhentos e insetos transmissores de doenças, como a dengue, Zika Vírus e
61 a Chikungunya. Até a presente data foram recolhidas 245 toneladas de materiais inservíveis. - **6 – COVID**
62 **19** – Até a data de 23 de fevereiro de 2021 o município encontrava-se diante da seguinte situação: 6.672
63 casos foram notificados sendo: -4.410 casos negativos por exames pelo Instituto Adolfo Lutz, por critério
64 laboratorial pelo método RT-PCR em tempo real; -2.045 casos positivos confirmados por exames pelo
65 Instituto Adolfo Lutz pelo método RT-PCR em tempo real, testes rápidos para detecção de IGM/IGG e
66 laboratórios da rede privada; -19 óbitos ocorridos no município e 01 óbito ocorrido no município de São
67 Paulo residente em Santa Cruz do Rio Pardo. Nas últimas semanas houve um agravamento na situação
68 epidemiológica com aumento significativo de casos e uma alta taxa de ocupação hospitalar,
69 principalmente de leitos de UTI, mantendo uma média de 90 a 100% de taxa de ocupação. **7 –**
70 **MONITORAMENTO COVID-19** – Está sendo realizada uma parceria entre a Secretaria Municipal de
71 Saúde e os fiscais do departamento de fiscalização para atuarem no monitoramento das aglomerações
72 e denúncias ocorridas no município, com o objetivo de controlar a disseminação e contágio da COVID-
73 19. **8 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** - Foram enviados para a Câmara Municipal os seguintes Projetos
74 de Lei: 1) Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.811,43 (trinta e seis mil,
75 oitocentos e onze reais e quarenta e três centavos), para corrigir erro material de digitação, que através
76 da Lei 3.567 de 03 de fevereiro de 2021 o recurso no valor de R\$ 36.811,43 (trinta e seis mil, oitocentos
77 e onze reais e quarenta e três centavos), referente superávit financeiro de recurso vinculado da vigilância
78 sanitária, foi destinado à ficha orçamentária da atenção básica. 2) Abertura de Crédito Adicional
79 Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que é referente Convênio entre a Secretaria
80 de Estado da Saúde e o município de Santa Cruz do Rio Pardo, tendo como parte do objeto o valor de
81 R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de medicamentos, oxigênio, material médico hospitalar
82 e roupa para a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo e outra parte do objeto o valor
83 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a aquisição de equipamentos médicos também para a Santa
84 Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo. **9 – 4º ADITAMENTO CONVÊNIO SANTA CASA DE**



85 **MISERICÓRDIA:** Conforme convênio 941/2020 firmado entre o Município de Santa Cruz do Rio Pardo e
86 a Secretaria de Estado da Saúde, foi transferido em conta corrente do município o valor de R\$
87 300.000,00 (trezentos mil reais) e que deverá ser destinado à Santa Casa de Misericórdia, dos quais R\$
88 200.000,00 (duzentos mil reais) é para aquisição de equipamentos médicos e o valor de R\$ 100.000,00
89 é para aquisição de medicamentos, oxigênio, material médico hospitalar e rouparia, sendo necessária a
90 adequação no Convênio 01/2020 através de aditamento para o repasse destes valores à Santa Casa de
91 Misericórdia . **10 – PRONTO ATENDIMENTO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA**
92 **COVID-19**– Devido o aumento de demanda espontânea, teve início atividades no dia 23 de fevereiro de
93 2021 o Pronto Atendimento no Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, credenciado
94 através da portaria MS/GM 2071/2020 e em funcionamento no Centro de Saúde II “Dr. José Carqueijo”,
95 no período das 16:00h às 20:00h. **11 – LEI LUCAS** – Foi aprovado pela Câmara Municipal a Lei nº 3.592
96 de 12 de fevereiro de 2021, que “regulamenta a Lei Federal 13.722 de 04 de outubro de 2018 “Lei Lucas”
97 que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros para professores e
98 funcionários das creches e escolas instaladas no município de Santa Cruz do Rio Pardo da rede pública
99 municipal e particulares, bem como alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, e também aos
100 funcionários das casas de acolhimento de nossa cidade”. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após
101 a data de sua publicação, necessitando assim, que a Secretaria Municipal de Saúde programe ações
102 junto aos profissionais para o cumprimento da Lei. **12 - DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO.** O presente
103 contou com os membros Titulares e Suplentes, sendo DELIBERADO E APROVADO todos os atos deste.
104 Sem nada mais a tratar, encerra-se o presente agradecendo a participação de todos.-



ATA Nº 01-REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 25/02/2021

ENTIDADE	MEMBROS TITULARES E SUPLENTES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSINATURA
Polícia Militar do Estado de São Paulo	Ademir Severino de Souza	
	Dyego Mattos de Guidio Mello	
Paróquia São José – Pastoral da Criança	Hermínio dos Santos	
	Andréia Maitan Nardo Guerra	
Reviver Jardim Brasília	Dirce Andrade Campanha	
	José Benedito Gonçalves	
Apae – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais	Alexandre Simão	
	Danielly de Fátima Moreno Peres	
Adefis – Associação dos Deficientes Físicos	Ana Célia Bertoldi S. Pitta de Luca	
	Genessilda Gomes de Oliveira	
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	Neisa Rosa Barreiros	
	Maria Clara Gonçalves Piedade	
Trabalhadores – Área da Saúde	Maria de Fátima Pereira de Souza	
	Elizete Aparecida Delarissa da Silva	
	Eliane Caetano	
	Daniela de Fátima Teixeira dos Santos	
	Filomena Barreto dos Reis	
	Rita de Cássia Faccioli	
Secretaria Municipal de Saúde	Carla Cristina de Oliveira Andrade	
	Eliana Maria Scarpin	
Secretaria Municipal de Educação	Silvia Helena Gazola da Rocha	
	Edna Aparecida Pegorer dos Santos	
Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo	Rosângela G. A. Gonzaga de Oliveira	
	Diego Fernandes Rocha	